



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 2º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.004387/2021-29

SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
18/2021 - SR/PF/PA,  
QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA  
**CLARO S.A.**

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional em Exercício, nomeado pela Portaria nº 18.946 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 11 de Janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 025.410.377-40, portador da Carteira de Identidade nº 096022892 - SSP/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04794660431 e CPF nº 985.029.641-00 e Sra. **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 934.090 - SSP/DF e CPF nº 547.900.266-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 19974.110870/2021-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (Seis) meses, compreendendo o período de 21/02/2024 a 20/08/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente Termo Aditivo está estimado no valor global de R\$ R\$ 4.354,51 (Quatro mil, trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e um centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A Contratada deverá renovar a garantia correspondente a 5%(cinco por cento) do valor atualizado do contrato, a ser comprovado, a partir da celebração deste Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

0.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal.

**1. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

1.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2021 - SR/PF/PA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

**ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/PA

**FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**

CLARO S.A.  
CONTRATADA

**MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**

CLARO S.A  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- WALDEMIR ALVES SAMUEL

CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa**, **Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33876178&crc=BF6892FD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33876178&crc=BF6892FD).  
Código verificador: **33876178** e Código CRC: **BF6892FD**.